## **EMENDA Nº 14**

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 25/2020-E, de 29/05/2020**, que "**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021 e dá outras providências**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:01Prefeitura Municipal de São RoqueUnid. Executora:08Departamento de Obras e ServiçosSubunidade:01Obras e Serviços Municipais

Função: 15 Urbanismo

**Subfunção:** 451 Infra-estrutura Urbana

**Programa:** 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação:

Abertura da Avenida Antonino Dias Bastos e posteriormente

pavimentação asfáltica

Unidade Medida: Unid. 1 Meta Física: 1

**Valor:** R\$ 500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

**Órgão**: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora: 05 Departamento de Turismo, Dês. Econ., Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 01 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Função: 23 Comércio e Serviços

Subfunção: 695 Turismo

Programa: 0051 Desenvolvimento do Turismo no Município de São Roque

Ação: 1016 Obra de Infraestrutura - DADE

**Valor:** R\$ 500.000,00

## **JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de iunho de 2020.

## ALFREDO FERNANDES ESTRADA Vereador